



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.505 /

“REVOGA OS DECRETOS Nº 14.490, DE 26 DE MARÇO DE 2024, E 14.491, DE 27 DE MARÇO DE 2024, QUE ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

- I - o Decreto nº 14.490, de 26 de março de 2024, que abre crédito suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 200.255,00;
- II - o Decreto nº 14.491, de 27 de março de 2024, que abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 46.971,68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2024.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1434, de 18/04/2024.